



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 021/2022

De 26 de maio de 2022.

Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.997.000,00 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2022, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.997.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Local:	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha:	024 - 04.122.0002.1000.0000	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	95.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	040 - 04.126.0005.1000.0000	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	70.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local:	020401	DIVISÃO DE ENSINO E PROJETOS PEDAGOGICOS	
Ficha:	063 - 12.361.0006.2014.0001	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO....	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local:	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	165 - 10.301.0055.1012.0001	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/A SAUDE.....	44.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	166 - 10.301.0055.1012.0001	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/A SAUDE.....	118.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local:	020604	CENTRO DA TERCEIRA IDADE	
Ficha:	287 - 08.241.0018.2037.0000	ATENDIMENTO AOS IDOSOS.....	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local:	020903	DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO	
Ficha:	330 - 17.512.0035.1000.0000	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	110.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local:	020909	TRANSPORTE	
Ficha:	361 - 26.453.0041.1000.0000	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	70.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local:	020910	SERVIÇOS URBANOS	
Ficha:	387 - 15.452.0041.1000.0000	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	110.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP

FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camara@pradopolis.sp.leg.br

www.pradopolis.sp.leg.br



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha: 434 - 15.451.0041.1000.0000 4.4.90.52.00	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE..... 1.200.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 021002	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 407 - 18.542.0028.1000.0000 4.4.90.52.00	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE..... 70.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 797.000,00 e o restante de R\$ 1.200.000,00 refere-se a operação de crédito de financiamento.

Art. 3º. Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em, 26 de maio de 2022.


FÁBIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara


MATHEUS ALVES DE CAMPOS
1º Secretário

